

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAÚ - S.P.

MATRÍCULA

491

FICHA

1

Jaú, 05 de janeiro de 1.977

IMÓVEL: Um prédio de dois pavimentos, situado à rua Santa Cruz, 382, esquina da rua Dr. Salvador Mercadante, na cidade de Mineiros do Tietê, com pondo-se o pavimento térreo de salão e demais dependências, o superior, hall de entrada, living, sala, copa, cozinha, banheiro completo, w.c., terraço de serviço com tanque, três dormitórios, dois, três dormitórios e quarto de empregada, bem como o respectivo terreno, que mede 22,00 metros de frente, por 22,00 metros da frente aos fundos, dividindo por um lado com Americo Mangilli, por outro lado com a rua Dr. Salvador Mercadante, pelos fundos com Evaristo Romano, e, pela frente com a rua Santa Cruz.

PROPRIETÁRIO: BANCO DO VALE DO PARAIBA S.A., em liquidação, com sede em São Paulo-Capital, CGC. 43.142.744/001.

TÍTULO DE DOMÍNIO: Transcrição número 7.169, livro 3-H, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Córregos, a cujo território então pertencia o imóvel.

Jaú, 05 de janeiro de 1.977. O Esc. Autorizado, *[Assinatura]*,
(Alceu Romano). O Oficial Substituto, *[Assinatura]*,
(Francisco de Assis Janousek).

R. 1/491 = Por escritura de 24 de junho de 1.975, livro 1.703, fls. 102, das Notas do 13º Tabelião de São Paulo-Capital, o BANCO DO VALE DO PARAIBA S.A., acima qualificado, - transmitiu, por venda, ao BANCO ECONÔMICO S.A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, CGC. 15.124.464/001-87, pelo valor de Cr.\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o imóvel acima matriculado, Jaú, 05 de janeiro de 1.977. O Esc. Autorizado, *[Assinatura]*,
(Alceu Romano).

R. 2/491 = Por escritura de 23 de fevereiro de 1.978, livro 1.615, fls. 189, das Notas do 22º Tabelião de São Paulo-Capital, o BANCO ECONÔMICO S.A., acima qualificado, - transmitiu, por venda, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo-Capital, CGC. 61.411.633/0001-87, pelo valor de Cr.\$-1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), o imóvel acima matriculado.

Jaú, 04 de abril de 1.978. O Esc. Autorizado, *[Assinatura]*,
(Alceu Romano).

AV.03/M.491. Prot.27.225. 17/04/2001. Cad. Municipal.

Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê desta Comarca, o imóvel objeto da presente, está cadastrado naquela Municipalidade sob n.438.

Jaú, 23 de Abril de 2001. (Rubens Cyrillo M.Sampaio) Subst.do Oficial.

R/04/M.491. Prot.27.225. 17/04/2001 Venda e Compra.

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Comissório e "Ad-Corpus", lavrada no Tabelião de Notas de Mineiros do Tietê, desta Comarca, livro 115, fls.339/342, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. já qualificado, transmitiu por venda à J. DA S.RAMOS & CIA LTDA-ME, estabelecida na cidade de Mineiros do Tietê, desta Comarca, à Rua Salvador Mercadante, 430, CNPJ.02.086.040/0001-23, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$91.470,00 (noventa e um mil quatrocentos e setenta reais), da seguinte forma: R\$ 27.441,00, a título de sinal e princípio de pagamento correspondente à 30% do preço pago e recebido em 27 de Outubro de 2000; - R\$ 64.029,00, representados por 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 6.175,86, e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Arquivados neste Registro OND, da Receita Federal e INSS, em nome da vendedora.

Jaú, 23 de Abril de 2001. (Rubens Cyrillo M.Sampaio) Subst.do Oficial.

Emol.Of. R\$ 481,20. Est. R\$ 153,98. Cart. R\$ 96,24. Total R\$ 731,42.

CNS - 11.259-9

491

1

VERSO

Nos termos do Instrumento de Quitação datado de 8 de outubro de 2001, - arquivado neste Registro, o Banco do Estado de São Paulo S.A., deu plena rasa e irrevogável quitação do saldo devedor mencionado no registro n. 4 retro, referente a Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Comissório.

Emols.: Of.. 6,47 - Est.: 2,07 - C.S. 1,29 - Total: 9,83

Conforme alteração contratual registrada na Jucesp sob nº 55.974/07-7, protocolo 0.194.762/07-5, em sessão de 04/04/2007, a sociedade empresária Limitada J. Da S. Ramos & Cia Ltda, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35214617881, em sessão de 04 de abril de 2007, passou a denominar-se **BURGOS-RAMOS & CIA LTDA CNPJ nº 02.086.040/0001-28**.

Emolumentos: Oficial: R\$ 10,91 Estado: R\$ 3,10 Cart.Serv: R\$ 2,30 Sinoreg: R\$ 0,57 Trib. Justiça: R\$ 0,57

Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada na Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Mineiros do Tietê/SP, Livro 140, páginas 147 a 150, assinado pela Tabelião, Maria Consuelo Figueiredo Carli, no dia 05 de agosto de 2010, a outorgante vendedora **Burgos-Ramos & Cia Ltda**, neste ato representada por seus sócios: João Da Silva Ramos, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.231.061-3 SSP/PR, CPF nº 306.826.069-87, residente e domiciliado na Alameda Maria Flora, nº 109, em Mineiros do Tietê/SP, Lúcio Reginaldo Burgos Bacan, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 22.199.545 SSP/SP, CPF nº 141.268.518-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Salvador Mercadante, nº 1560, em Mineiros do Tietê/SP e Ailton Dos Santos Burgos Bacan, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 17.557.233 SSP/SP, CPF nº 058.401.618-29, residente e domiciliado na Rua Emilio Ferro, nº 315, em Mineiros do Tietê/SP, nos termos da cláusula 6ª do Instrumento Particular de primeira alteração contratual de sociedade limitada, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em data de 08/09/2004 e do Instrumento Particular de segunda alteração contratual de sociedade limitada, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 55.974/07-7, em 17/04/2007, declaram ser a última alteração contratual, **transmitiu por venda à LÚCIO REGINALDO BURGOS BACAN**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22.199.545 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 141.268.518-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (conforme termo de casamento lavrado sob nº 1.362, às fls. 121, do Livro B-16, do ORCPN de Mineiros do Tietê, realizado em 29/05/1999), com **LEDA MARIA FERRINHO BURGOS**, brasileira, esteticista, portadora da cédula de identidade RG nº 28.173.446-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 278.265.108-05, residentes e domiciliados na Rua Dr. Salvador Mercadante, nº 1560, em Mineiros do Tietê/SP e **JOÃO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.231.061-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 306.826.069-87, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme termo de casamento lavrado sob nº 447, às fls. 3, do Livro B-12, do ORCPN de Mineiros do Tietê, realizado em 03/07/1983-conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4142 do Livro 3 de Registro Auxiliar, nesta Serventia, com **NICELENA BURGOS RAMOS**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 26.376.173-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 200.853.438-38, residentes e domiciliados na Rua Alameda Maria Flora, nº 109, em Mineiros do Tietê/SP, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor ajustado de R\$ 39.190,79 (trinta e nove mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), cujo valor venal para o exercício de 2011 de R\$ 55.877,16 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê no valor de R\$ 783,82 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Emolumentos: Oficial: R\$ 523,94 Estado: R\$ 148,91 Cart.Serv: R\$ 110,30 Sincora: R\$ 27,58 Trib. Justiça: R\$ 27,58

CNS - 11.259-9

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAÚ - SP**

MATRÍCULA

491

FICHA

02

Jaú,

07 de

julho

de 2017

CNS - 11.259-9

Av. 08/M-491 - Prot. nº 57.387 - 26/06/2017 - Averb. Premonitória (NCPC 828§1)

A requerimento de José Eduardo de Oliveira, datado de 31 de maio de 2017, procede-se a presente averbação premonitória nos termos do art 828§1º do CPC/2015 a fim de dar publicidade a todos que conforme consta na certidão expedida em 25 de janeiro de 2017 pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jaú/SP, que distribuiu uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1000193-72.2017.8.26.0302 em que são partes como exequentes: José Eduardo de Oliveira e Dirceu Magalhães, e como executados: **Burgos Ramos & Cia Ltda**, CNPJ. 02.086.040/0001-23; **Lucio Reginaldo Burgos Bacan**, CPF. 141.268.518-44; **Leda Maria Ferrinho Burgos**, CPF. 278.265.108-05; **João da Silva Ramos**, CPF. 306.826.069-87; **Nicelena Burgos Ramos**, CPF. 200.853.438-38 - cujo valor da causa é de R\$ 31.282,99.-.-.-.-.

Jaú, 05 de julho de 2017. Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi _____ Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi. Oficial Delegado _____ Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.-

Oficial R\$15,67 Estado R\$4,45 IPESP R\$3,05 RCPN R\$0,82 TJESP R\$1,08 MP R\$ 0,75 ISSQN R\$0,47

Av. 09/M-491 - Prot. nº 57.388 - 26/06/2017 - Averb. Premonitória (NCPC 828§1)

A requerimento de José Eduardo de Oliveira, datado de 31 de maio de 2017, procede-se a presente averbação premonitória nos termos do art 828§1º do CPC/2015 a fim de dar publicidade a todos que conforme consta na certidão expedida em 03 de março de 2017 pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jaú/SP, que distribuiu uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1008820-02.2016.8.26.0302 em que são partes como exequentes: José Eduardo de Oliveira e Dirceu Magalhães, e como executados: **Burgos Ramos & Cia Ltda**, CNPJ. 02.086.040/0001-23; **Lucio Reginaldo Burgos Bacan**, CPF. 141.268.518-44; **Leda Maria Ferrinho Burgos**, CPF. 278.265.108-05; **João da Silva Ramos**, CPF. 306.826.069-87; **Nicelena Burgos Ramos**, CPF. 200.853.438-38 - cujo valor da causa é de R\$ 34.000,00.-.-.-.-.

Jaú, 05 de julho de 2017. Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi _____ Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi. Oficial Delegado _____ Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.-

Oficial R\$15,67 Estado R\$4,45 IPESP R\$3,05 RCPN R\$0,82 TJESP R\$1,08 MP R\$ 0,75 ISSQN R\$0,47

Av.10/M.491**Protocolo nº 59.258****22 de agosto de 2018****Penhora**

Conforme certidão de penhora emitida via on-line por Aluísio Gigliotti, em 22/08/2018, protocolo de penhora online: PH000226212, extraído dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 1000193-722017, figurando como exequente(s): **Jose Eduardo de Oliveira**, CPF: 437.502.818-15; e, **Dirceu Magalhaes**, CPF: 351.652.608-44; e como executado (a, os, as): **Supermercado Burgos & CIA LTDA**, CNPJ 02.086.040/0001-23; **Lucio Reginaldo Burgos Bacan**, CPF: 141.268.518-44, **Leda Maria Ferrinho Burgos**, CPF: 278.265.108-05; **João da Silva Ramos**, CPF 306.826.069-87; e, **Nicelena Burgos Ramos**, CPF 200.853.438-38, procede-se a presente averbação para ficar consignada a **PENHORA de parte ideal equivalente a 11,76235% da propriedade sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, pertencente aos executados mencionados no R.07, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.150,45 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Foi nomeado como depositário Lucio Reginaldo Burgos Bacan. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-.-.-.-.

Jaú, 27 de agosto de 2018. _____ Bel. Eliane Dolores Rodrigues Frasson, Escrevente Autorizada, digitei, conferi e subscrevi. Substituto do Oficial _____ Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi.-.-.-.-.

AV.11/M-491 - Protocolo 63.595 - 03 de Março de 2021 - Canc/ Penhora.-.-

Nos termos da Sentença, prolatada em 17 de Fevereiro de 2021 pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jaú/SP, que serviu de ofício, nos autos da Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel nº 1000193-72.2017.8.26.0302, assinado digitalmente pela M.M. Juíza de Direito Dra. Betiza Marques Soria Prado, onde figura como exequente: **Jose Eduardo de Oliveira e outro**, e como executado: **Lucio Reginaldo Burgos Bacan** e outros, procede-se a presente averbação para ficar consignado o **CANCELAMENTO da penhora constante na Averbação nº 10 da presente matrícula**.-.-.-.-.

Jaú, 05 de Março de 2021. _____ Bel. Carlos Alberto Amaral Bello, Oficial Delegado, digitei, conferi e subscrevi.-.-.-.-.

Selo Digital: 1125993E10A00000085762218 - <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

491

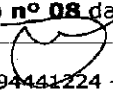
FICHA

2

VERSO

AV.12/M-491 - Protocolo 66.380 - 08 de Setembro de 2022 - CANCELAMENTO.-.-.

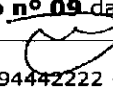
Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário João da Silva Ramos; e conforme sentença do Processo Digital nº 1000193-72.2017.8.26.0302, expedido em 17 de fevereiro de 2021, assinado digitalmente pela Dr^a. Betiza Marques Soria Prado, MM. Juíza de Direito, procede-se a presente para ficar consignado o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA efetuada no nº 08** da presente matrícula.-.-.-.

Jaú, 15 de Setembro de 2022.  Bel. Carlos Alberto Amaral Bello, Oficial Delegado, digitei, conferi e subscrevi.-.-.-.-.

Selo Digital: 1125993310A00000094441224 - <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

AV.13/M-491 - Protocolo 66.380 - 08 de Setembro de 2022 - CANCELAMENTO.-.-.

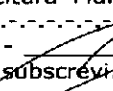
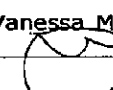
Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário João da Silva Ramos, e conforme sentença do Processo Digital nº 1008820-02.2016.8.26.0302, expedido em 30 de julho de 2021, assinado digitalmente pela Dr^a. Paula Maria Castro Ribeiro Bressan, MM. Juíza de Direito, procede-se a presente para ficar consignado o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA efetuada no nº 09** da presente matrícula.-.-.-.

Jaú, 15 de Setembro de 2022.  Bel. Carlos Alberto Amaral Bello, Oficial Delegado, digitei, conferi e subscrevi.-.-.-.-.

Selo Digital: 1125993310A00000094442222 - <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

R. 14/M- 491= Protocolo nº 66.905 - 03 de janeiro de 2023 - Venda e Compra.-.-.-.-.

Nos termos da escritura pública, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto De Letras e Títulos de Dois Córregos/SP, Livro 369, páginas 067/069, assinado pela Substituta do Tabelião, Amanda Araujo Neris De Toledo, no dia 30 de dezembro de 2.022, os outorgantes vendedores **Lucio Reginaldo Burgos Bacan, sua esposa Leda Maria Ferrinho Burgos, João Da Silva Ramos e sua esposa Nicelena Burgos Ramos**, já qualificados, **transmitiram por venda à JOCAMANA TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.618.420/0001-50, NIRE 35217694283, com sede e foro na cidade de Mineiros do Tietê/SP, na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 800, Centro, representada pelo administrador, Gabriel Ronchezi dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG. Nº 54.124.308-1 SSP/SP, e CPF nº 504.507.018-59, nos termos da Cláusula segunda da Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrado na JUCESP em 18.10.2018 sob nº 470.756/18-4, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor ajustado de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), já recebidos, cujo valor venal para o exercício de 2023 é de R\$ 102.170,35 (cento e dois mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos). ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, nº 277, no valor de R\$ 7.400,00, em 02/01/2023.-.-.-.-.

Jaú, 11 de janeiro de 2023. -  Bel. Vanessa Moço Ortigoza - Escrevente Autorizada, digitei, conferi e subscrevi. Oficial Delegado  Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.

Selo Digital: 1125993210A00000096421234 - <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

R.15/M.491**Prot. nº 67.475****17 de Abril de 2023****Alienação Fiduciária**

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 24.1209.606.0000089/15, emitida em favor de **PBR TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.619.195/0001-76, com sede à Rua Subdelegado Ferrinho, 842, centro na cidade de Mineiros do Tietê/SP, representada por Pedro Burgos Ronchezi, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 58.361.067-5-SSP/SP, e CPF nº 450.744.518-33, nos termos da Quarta Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrado na JUCESP em 06.08.2020 sob nº 264.161/20-8, a proprietária **JOCAMANA TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.618.420/0001-50, NIRE 35217694283, com sede e foro na cidade de Mineiros do Tietê/SP, na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 800, Centro, representada pelo administrador, Gabriel Ronchezi dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG. Nº 54.124.308-1 SSP/SP, e CPF nº 504.507.018-59, nos termos da Cláusula segunda da Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrado na JUCESP em 18.10.2018 sob nº 470.756/18-4, **aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do empréstimo concedido no valor total de **R\$ 1.005.000,00**, que será pago através de 60

Continua na ficha nº 3

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

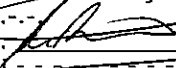
CNS - 11.259-9

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAÚ - SPMATRÍCULA
491FICHA
3

Jaú, de 19 de Abril de 2023 de

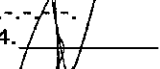
prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 27.519,37, vencendo-se a primeira parcela em 30/04/2023, sendo os juros à taxa efetiva em 2,40% ao mês ou 33,39% ao ano. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(s) devedor(es) fiduciante(s) possuidor(es) direto(s), e a credora fiduciária (CEF) possuidora indireta. Para efeitos do art. 24, VI da Lei 9.514/97, e demais condições do contrato que fica arquivado em uma via nesta serventia.

Jaú, 19 de Abril de 2023.  Bel. Lucas Ribeiro Marasato, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi.

Selo Digital: 1125993210A0000009777723G - <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Av.16/M-491 - Protocolo 70.027 - 20 de Setembro de 2024 - Aditivo

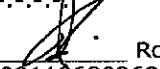
Nos termos do "Termo Aditivo para Incorporação de Prestações ao Saldo Devedor ou Dilatação do Prazo Contratual", assinado na data de 11 de setembro de 2024, emitida e pagável na praça de Jaú/SP, a proprietária do imóvel **Jocamana Transportes Ltda**, já qualificada, a emitente **PBR Terraplenagem Ltda** e a credora **Caixa Econômica Federal** - **aditaram a presente cédula**, objeto do R. 15 supra, na qual acordam as seguintes alterações: D1) Saldo devedor Vencendo Antes da alternativa negocial: R\$ 1.028.034,03; D2) Valor da prestação antes da alternativa negocial: R\$ 27.519,38; D3) Valor a ser incorporado: R\$ 86.949,83; D4) Saldo devedor vencendo depois da incorporação: R\$ 997.699,92; D7) Novo valor da prestação depois da Alternativa negocial R\$ 29.690,00; e, D8) Nova data de vencimento do contrato: 02/08/2028 ; e demais encargos constantes no título, que fica arquivado em uma via.

Jaú, 24 de Setembro de 2024.  Rodrigo O. Tomiyoshi, Substº do Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

Selo Digital: 1125993310A00000104458242

Av.17/M-491 - Prot. 70.751 - 06/02/2025 - -Consolidação da Propriedade.-

Nos termos do requerimento outorgado pela Caixa Econômica Federal, em data de 30/01/2026, assinada por Priscila Azebedo Ciannella, das notificações, registradas nesta serventia sob nº 25.902 e 25.964, e edital publicado no Diário Registral em 01/12/2025, certificado decurso do prazo em 20/01/2026, com apresentação de guia de ITBI recolhida no valor de R\$ 20.100,00 perante a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê em 29/01/2026, guia nº 2448869, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face aos devedores fiduciários a proprietária **JOCAMANA TRANSPORTES LTDA-ME** e a co-devedora **PBR TERRAPLENAGEM LTDA**, já qualificados, já qualificados em R. 1, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na **pessoa do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ. 00.360.305/0001-04, já qualificada. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da consolidação: R\$ 1.005.000,00.

Jaú, 12 de Fevereiro de 2026.  Rodrigo O. Tomiyoshi, Substº do Oficial.

Selo Digital: 1125993310A00000110680269

CNS - 11.259-9

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 6, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 491, sobre a qual não há qualquer alienação ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos: 44,20
	Estado: 12,66
	Sec. Fazenda: 8,60
	Registro Civil: 2,33
	Trib. Justiça: 3,03
	Ministério Público: 2,12
	Imposto Municipal: 1,33
	TOTAL: 74,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS ESCREVENTE
Jaú, 12 de fevereiro de 2026	



SELO DIGITAL

1125993C30A0000011068126N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

CNS - 11.259-9